

CORONAVÍRUS (COVID-19) (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/CORONAVIRUS)

ACESSO À INFORMAÇÃO (HTTP://WWW.ACESSOINFORMACAO.GOV.BR)

PARTICIPE (HTTPS://WWW.GOV.BR/PT-BR/PARTICIPACAO-SOCIAL/)

LEGISLAÇÃO (HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/LEGISLACAO)

Casa Civil (http://www.civil.gov.br/)

(http://www.justica.gov.br/)

(https://www.defesa.gov.br/)

(http://www.itamaraty.gov.br/)

(http://www.economia.gov.br/)

Ministério da Infraestrutura
(http://www.infraestrutura.gov.br/)

Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
(http://www.agricultura.gov.br/)

Ministério da Educação
(http://www.mec.gov.br/)

Ministério da Cidadania
(http://cidadania.gov.br/)

Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/)

Ministério de Minas e Energia
(http://www.mme.gov.br/)

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)

Ministério do Meio Ambiente
(http://www.mma.gov.br/)

Ministério do Turismo
(http://www.turismo.gov.br/)

Ministério do Desenvolvimento Regional
(http://www.integracao.gov.br/)

Controladoria-Geral da União
(http://www.cgu.gov.br/)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
Humanos (http://www.mdh.gov.br/)

Secretaria-Geral
(http://www.secretariageral.gov.br/)

Secretaria de Governo
(http://www.secretariadegoverno.gov.br/)

Gabinete de Segurança Institucional
(http://www.gsi.gov.br/)

Advocacia-Geral da União
(http://www.agu.gov.br/)

Banco Central do Brasil
(http://www.bcb.gov.br/)

Planalto (http://www.gov.br/planalto)

(https://digisusgmp.s

Bem-Vindo(a) MARILISA RODRIGUES BEZERRA
Perfil: Gestor - Municipal ▾



Localidade: Salgado - SE

👉 Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

⏪ (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/79518/p/850692/diretriz) 2022-2025 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/79518/p/850692/diretriz) (https://digisusgmp.saude.gov.br/

PLANO DE SAÚDE

2022 2023
2024 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE

1º RDQA 2º RDQA
3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 05 serviços próprios UBS e pontos de apoio nos quatro anos.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir ampliação dos serviços com qualidade no Setor de Regulação e Marcações de Exames. Fortalecer o Setor de Regulação e Marcações de Exames



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Implantar prédio próprio do Setor de Regulação de Marcação de Exames.	Dotar o Setor de Regulação e Marcações de Exames com estrutura funcional adequada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Aumentar a cota para marcações de exames para 30 mil até 2025.	Dotar o Setor de Regulação e Marcações de Exames com estrutura funcional adequada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Ampliar as especialidades e informatizar o setor de regulação	Promover a implementação de um Centro de Especialidades	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.2.4	Implementar a consulta dos status dos procedimentos cirúrgicos, consultas com especialistas, com o Projeto SUS na Palma da Mão.	Ampliar os cadastros do cartão SUS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Criar protocolo do setor com seus exames e especialidades ofertadas.	Promover capacitações para os preenchimentos dos campos específicos das fichas dos encaminhamentos (APAC,AIH, receituário comum e ficha de referência e contrareferência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	Informatizar os cadastros e viagens dos usuários acompanhados pelo Tratamento Fora Domicílio- TFD	Promover capacitações para os preenchimentos dos campos específicos das fichas dos encaminhamentos (APAC,AIH, receituário comum e ficha de referência e contrareferência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



1.2.7	Capacitar, qualificar, ampliar os serviços do setor	Promover capacitações para os preenchimentos dos campos específicos das fichas dos encaminhamentos (APAC,AIH, receituário comum e ficha de referência e contra-referência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.8	Ampliar serviços da Academia de Saúde	Criar Projeto para ampliação da academia de saúde e atendimentos multidisciplinares	-	-	-	2,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
1.2.9	Implantar o Programa de Tabagismos	Diminuir a demanda de usuários fumantes no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.10	Aumentar o rastreamento dos usuários portadores de doenças crônicas	Diminuir a demanda de usuários fumantes no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Remapear território para que possa abranger a totalidade de usuário do município aos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar processo de remapeamento e territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município	Número de áreas do município com processo de territorialização	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Identificar visita do agente de saúde a casa	Gerar ficha de identificação para assinatura do usuário.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Ampliar o número de ESF para 05 até 2025	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Criar Protocolo de saúde das ESF	Nortear serviços, procedimentos e medicações utilizados da Atenção Básica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Ampliar para mais 2 Equipes de Saúde Bucal	Número de equipes ampliadas, expansão dos atendimentos e reduzir a demanda reprimida na saúde bucal.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



2.2.4	Aquisição de Unidade Móvel Odontológica	Ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção bucal aumentando quantitativamente e o número de atendimento odontológico evitando o deslocamento da população para outros pontos de atendimento distante da sua região.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.2.5	Implantar melhorias ao Programa Melhor em Casa até 2025.	Aumentar o número de equipes do Melhor em Casa implantada.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.2.6	Implantar um (01) Laboratório de Prótese Dentária em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) até 2025	Laboratório de prótese Dentária Implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
2.2.7	Doar prótese dentária a usuários mais carentes	Implantar Programa de Prótese Dentária no município	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00



2.2.8	Reduzir 1% ao ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos Odontológicos do ano anterior	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.	-	-	-	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
2.2.9	Ampliar em no mínimo 1,0% ao ano o número de exames especializados em comparação ao ano anterior	Número de exames especializados realizados	-	-	-	1,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00



DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação das práticas em saúde mental e atenção básica, e nas redes Materno Infantil de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	Melhorar a assistência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Implementar ambulatório de psiquiatria na atenção básica.	Contratação de um médico psiquiatra para atendimento ambulatorial	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Atenção à saúde materno-infantil



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Alcançar a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
3.2.2	Alcançar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
3.2.3	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 10%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a atenção às condições crônicas de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Elaborar Linhas de Cuidado para pessoas com condições crônicas - diabetes, hipertensão, sobrepeso/obesidade	Proporção de Linha de Cuidado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Elaborar e Implantar sistematização de assistência em enfermagem- SAE em 100% das UBS com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Número de UBS com SAE implantadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, com foco na prevenção de doenças, acidentes e violências, e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manter as ações de vigilância a saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Realizar controle vetorial em 6 ciclos com 80% dos domicílios visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o enfrentamento às doenças negligenciadas e reemergentes.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Ampliar para 100% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes.	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.2.2	Aumentar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnóstica dos nos anos das coortes.	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00



4.2.3	Alcançar 100% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
-------	--	--	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Alcançar 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de casos novos de TB com testagem para HIV.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Manter em zero o número de crianças menores de 5 anos com aids	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	-	0	Número	0	0	0	-
4.3.3	Reduzir em 50% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
4.3.4	Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante	Número de testes de sífilis por gestante	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00



4.3.5	Ampliar o número de teste de HIV realizado	Número de testes de HIV realizados.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
-------	--	-------------------------------------	---	---	---	-------	------------	-------	-------	-------	-------

OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar a vigilância do óbito para qualificação do perfil da mortalidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbito em MIF investigado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.2	Proporção de óbito em MIF investigado	Proporção de óbito materno investigado.	-	-	-	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.4.3	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.	Proporção de óbito infantil e fetal investigados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.4	Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de óbito com causa básica definida.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer a ação de notificação e investigação das Doenças de Notificação Compulsória

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.5.1	Manter a meta de 100% pactuada para as notificações de doenças compulsórias imediatas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.2	Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.5.3	Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação"; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 4.6 - Interromper a cadeia de transmissão do vírus.											



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.6.1	Controlar os casos de Corona vírus no município.	Número de casos confirmados de corona vírus no município.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.6.2	Imunizar a população maior de 12 anos, para que esses não desenvolvam a doença de forma grave e com isso, evitar o colapso no atendimento hospitalar.	Campanha de vacinação contra o corona vírus.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.6.3	Controlar a natalidade de animais abandonados nas ruas através da castração.	Ações de castração.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00

DIRETRIZ Nº 5 - Avançar os serviços prestados, melhorando o atendimento e disponibilizando maior demanda e especialidades.

OBJETIVO Nº 5.1 - Diminuir a demanda reprimida e ofertar maiores serviços.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Ampliar o quadro de especialidades no NASF-AB	Promover a inserção de profissionais como: Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Enfermagem na equipe NASF-AB	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.2	Implantação do Centro de Fisioterapia no município.	Instalação de prédio para funcionamento do Centro de Fisioterapia.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.3	Disponibilizar o quantitativo de no mínimo 3 Fisioterapeutas	Aumentar a periodicidade dos atendimentos para melhorar a adesão ao tratamento.	-	-	-	3	Número	3	3	3	3
5.1.4	Disponibilizar medicamentos no Centro de Fisioterapia	Manter a continuidade do tratamento.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00



5.1.5	Implantar o PEC em 100% nas ESF até 2023	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.7	Implantar a Farmácia Viva até 2023	Utilizar matéria prima própria para produção de fitoterápicos	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.8	Fomentar Política de Assistência Farmacêutica	Ampliar os serviços de farmácia básica a todas as UBS	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.9	Aumentar o fornecimento de medicamentos para 30% até 2023	Fortalecer o serviço farmacêutico	-	-	-	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00



5.1.10	Realizar um Seminário Municipal sobre Uso Racional de Medicamentos até 2023.	Seminário sobre uso racional de medicamento realizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.11	Promoção as ações de saúde voltada para população negra, quilombola e albina.	Inclusão nas ações e ampliação no acesso a saúde.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Realizar Conferência de saúde em 2022	Conferência em 2022 com o tema Saúde da Mulher.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Realizar, no mínimo semestralmente, 2 capacitações por ano, para os Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações ofertadas para os conselheiros de saúde	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
6.1.3	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do SUS em 50% das UBS semestralmente	Pesquisa de satisfação Realizada	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
6.1.4	Publicar 100% os relatórios técnicos de gestão	Número de relatórios aprovados pelo CMS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



6.1.5	Alimentar o Sistema com as aprovações dos relatórios	Alimentar DIGISUS	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
-------	--	-------------------	---	---	---	---	--------	---	---	---	---

◀ Voltar (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/79518/p/850692/diretriz)

Finalizar



(<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

